

~~Conselho~~

AG/IB.

ACÓRDÃO

(CP-671)

Processo 676/39

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pelo Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais contra o funcionário Carlos Guimarães Andrade, na parte em que este último opõe embargos à decisão da Segunda Câmara do Conselho, que autorizou a demissão do embargante:

CONSIDERANDO que o Banco citado, em tempo, submeteu à apreciação do Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o bancário Carlos Guimarães Andrade, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 93 do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, havendo a Segunda Câmara, por acórdão de 17 de julho de 1939 (publicado no Diário Oficial de 19 de agosto seguinte) aprovado mesmo inquérito e autorizado a demissão do empregado;

CONSIDERANDO que com essa decisão não se conformou o acusado e interpõe embargos para este Conselho Pleno;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que os embargos foram apresentados dentro do prazo legal e sofreram contestação por parte do Banco embargado;

CONSIDERANDO, de meritis, que o embargante, em suas razões, articula matéria já apreciada e julgada pelo acórdão da Câmara;

CONSIDERANDO, por outro lado, que a falta grave articulada contra o embargante ficou perfeitamente demonstrada, e a razão do abandono do cargo se infere não só da pretensão do mesmo bancário em vez rescindido o contrato de trabalho para haver a indenização prevista na Lei 62, alínea rejeitada pela decisão de fls. 31, como ainda da prova indiciária

de que dá notícia o recorte de jornal, a fls. 15, pela qual se apura que o embargante é hoje sócio de estabelecimento comercial; isto posto,

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos, para manter a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Antônio Ribeiro França F<sup>o</sup>      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 17/6/1940.